



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 396/2025

Itanhaém, 7 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 166, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 07/08/25

às 14:40h

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370036003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

MEMORANDO Nº 533/2025 Data: 06/08/2025

Para: Subsecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria	Sr. Luiz Gustavo Coquemala

Vereador: Willian Tadeu Ramos de Sousa

Resposta ao requerimento Nº 166/2025.

Em atenção ao requerimento apresentado, seguem os esclarecimentos quanto à possibilidade de instalação de lixeiras para coleta de lixo nos bairros do município:

1. Existe algum planejamento ou estudo em andamento para a instalação de lixeiras para coleta de lixo nos bairros do município?

Sim. Informamos que o Contrato nº 146/2020, atualmente em vigor, contempla a instalação de 70 contentores (caçambas plásticas) para coleta de resíduos em diversos pontos do município, conforme planejamento e diretrizes estabelecidos pela Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria. A definição dos locais leva em consideração critérios técnicos, como fluxo de pedestres, geração de resíduos, acessibilidade dos caminhões de coleta e demandas da população.

2. Caso não haja planejamento, há possibilidade de inclusão desse sistema de coleta na programação da Secretaria competente?

Conforme mencionado na resposta anterior, o município já possui planejamento em execução por meio do Contrato nº 146/2020, que contempla a instalação de contentores de lixo em pontos estratégicos da cidade. Novas demandas ou ampliações serão analisadas

conforme estudos técnicos e disponibilidade orçamentária, buscando sempre atender às necessidades da população de forma eficiente.

3. Quais são os critérios técnicos e orçamentários que poderiam viabilizar a implementação dessa iniciativa?

A implementação de sistemas de coleta por meio de contentores (lixeiras comunitárias) depende de critérios técnicos, tais como:

- Localização em vias públicas com fluxo considerável de pessoas ou pontos de acúmulo de resíduos.
- Viabilidade de acesso dos caminhões coletores.
- Características urbanísticas e de mobilidade.
- Prevenção contra o descarte irregular de resíduos volumosos e entulhos.

Além disso, a viabilização está condicionada à disponibilidade orçamentária, com recursos destinados à aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos, conforme previsão em contrato vigente e planejamento orçamentário da Pasta.

4. Existe um cronograma para melhorias no sistema de coleta de lixo no município? Se sim, quais ações estão previstas?

Informamos que a Prefeitura está em fase final de elaboração de um novo processo licitatório abrangendo diversos serviços, dentre eles a coleta de resíduos sólidos domiciliares (RSD). Esse novo certame visa aprimorar os serviços de limpeza urbana, garantindo maior eficiência na coleta e destinação de resíduos.

5. De que forma a Prefeitura pretende otimizar a coleta de resíduos para reduzir impactos ambientais e melhorar a qualidade de vida da população?

A Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria atua diariamente na manutenção da limpeza pública, realizando a coleta de resíduos domiciliares, varrição manual e ações de combate ao descarte irregular de lixo.

Ademais, o município mantém em funcionamento quatro Ecopontos, onde a população pode realizar gratuitamente o descarte de resíduos da construção civil, restos de

poda, volumosos e recicláveis, promovendo a destinação ambientalmente adequada desses materiais.

Ressalta-se, ainda, que o sucesso das ações de limpeza urbana depende da colaboração ativa da população, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

6. Existe atualmente algum contrato vigente com empresa responsável pela instalação e manutenção de lixeiras no município?

Sim. Conforme informado, o município possui o Contrato nº 146/2020, que prevê a instalação e manutenção de 70 contentores de lixo em pontos estratégicos da cidade, conforme determinações da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

7. Em caso afirmativo, por que o serviço não está sendo devidamente realizado?

Informamos que os contentores foram instalados nos locais previamente determinados pela Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria (SSPZ), com base em critérios técnicos e em atendimento a solicitações de munícipes.

Contudo, diversos contentores têm sido alvo de vandalismo constante, com práticas como:

- Descarte indevido de resíduos proibidos (entulho, móveis velhos, restos de poda);
- Ateamento de fogo nos equipamentos, que são confeccionados em material plástico.

Esses atos resultam na perda do equipamento e prejuízo ao patrimônio público, comprometendo o pleno funcionamento do sistema de contentores. Além dos prejuízos financeiros, o vandalismo inviabiliza a permanência dos contentores em determinados pontos, prejudicando a coletividade.

Ressaltamos que a Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria realiza rotineiramente ações de orientação e conscientização junto à população, por meio da emissão de notificações a moradores e estabelecimentos localizados no entorno de pontos críticos de descarte irregular. Essas notificações visam instruir sobre a destinação ambientalmente adequada dos

resíduos, destacando a importância da colaboração da comunidade para manter a cidade limpa e preservar o meio ambiente.

Ainda assim, é essencial a intensificação da colaboração da população para coibir práticas que deterioram os equipamentos públicos e comprometem a eficiência dos serviços de limpeza urbana.

Atenciosamente,



Luiz Gustavo Coquemala
Secretário Municipal.